

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 012 / 13

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 563/13

Data: 20/03/13 Hora: 09:19

Ofício: _____

Aprovado na 6-SD, realizada
em 19.03.13 5 adendo

Presidente

Assunto: Moção de Parabenização ao trabalho realizado pelo DOA na autuação dos veículos e locais com som alto, acima do permitido pela lei.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 19 de março de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

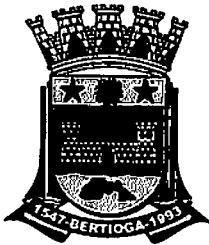
Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**:

Os moradores e visitantes de Bertioga puderam perceber, na última temporada, a redução do número de veículos parados principalmente na orla das praias do município, com som ligado em volumes acima do permitido pela legislação.

Essa redução e mesmo ausência desse tipo de prática tão comum na cidade em outras ocasiões, se deve ao trabalho incansável da equipe do DOA (Diretoria de Operações Ambientais), que tem autuado e orientado os motoristas sobre esse tipo de ação, que perturba o sossego e afasta o que os comerciantes chamam de “bons turistas”, que são, em sua maioria, famílias que querem fazer passeios com os filhos e não aproveitam as músicas que muitas vezes se toca nos carros sonorizados, com letras inadequadas para crianças.

A equipe do DOA conta com a ajuda de 10 decibelímetros (aparelhos medidores de intensidade de som) que foram adquiridos pela municipalidade no começo de 2012, exatamente com o objetivo de fiscalizar os abusos cometidos pelos motoristas com carros equipados com sons potentes e que incomodavam bastante as pessoas que queriam aproveitar a praia. A fiscalização também acontece em outras áreas da cidade, quando o DOA é acionado pela população sobre esse tipo de ocorrência.

A utilização do aparelho decibelímetro é regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por meio de Lei Federal 9503/97, artigo 228. É considerada infração grave, sujeita a penalização por multa e registro de cinco pontos na carteira nacional de habilitação (CNH) do proprietário do auto.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os decibelímetros também são utilizados pelo DOA na fiscalização de sonorização em bares, lanchonetes, locais públicos com aglomerações, festas em residências, locais de lazer e empresas, pois tais abusos configuram perturbação do sossego, uma contravenção penal.

Considerando que esse trabalho trouxe resultados positivos para a qualidade de vida da população de Bertioga e aos visitantes da cidade, essa Moção de Parabenização é exatamente pelos bons resultados obtidos pela equipe da Diretoria de Operações Ambientais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta aos seguintes locais:

DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – DOA

R. Mestre Pessoa, 667 - Vila Itapanhá
CEP 11250-000 – Bertioga/SP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

R. Luiz Pereira de Campos, 901
CEP 11250-000 – BERTIOGA/SP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Luiz Carlos Pacifico Júnior
Vereador - PSDB

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador